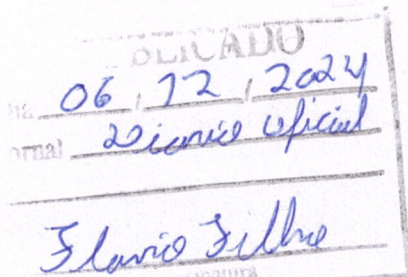




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA Nº 1799/2024**

**"NOMEIA GESTORA E FISCAL DO  
CONTRATO Nº 161/2024 DO MUNICÍPIO  
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI  
FEDERAL Nº 14.133/2021."**



**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal do contrato nº 161/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço em Arbitragem, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMED. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

|                                  | Servidor                  | Matrícula | Secretaria    |
|----------------------------------|---------------------------|-----------|---------------|
| Gestor de contrato<br>- Titular  | MARY CRISTINE KAMAKURA    | 2919      | Administração |
| Gestor de contrato<br>- Suplente | DAIANE SOUZA LEITE        | 6267      | Administração |
| Fiscal de contrato<br>- Titular  | SERGIO FONSECA DOS SANTOS | 1548      | SEMED         |
| Fiscal de contrato<br>- Suplente | LORIZETE LEITE BARBOSA    | 15        | SEMED         |

**Art. 2º** Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**Art. 3º** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-  
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br/](http://www.itaquirai.ms.gov.br/)



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 4 de dezembro de 2024.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-  
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/79AF-B13C-9FDE-C432> e informe o código 79AF-B13C-9FDE-C432

